

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 5.474/2026 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná
Exercício: 2026
Decreto nº 5474/2026 de 20/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2059/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.001.10.301.0001.2.045.		Manutenção do Departamento de Saúde	
518 - 3.3.90.30.00.00	9495	MATERIAL DE CONSUMO EP LUIZA CANZ	280.000,00
519 - 3.3.90.39.00.00	9495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EP LUIZ CANZ	120.000,00
10.001.10.301.0001.2.051.		Gestão de Recursos Federais em Saúde	
516 - 3.3.90.30.00.00	9495	MATERIAL DE CONSUMO EP TONINHO WAND	210.000,00
517 - 3.3.90.39.00.00	9495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EP TONINHO WAND	90.000,00
		Total Suplementação:	700.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.9.57.01.01.00000000	Fonte: 9495	700.000,00
	Total da Receita:	700.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 20 de maio de 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:F06C33B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2026. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>